



PORTARIA Nº 413, de 20 de Junho de 2024.

Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 491/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de avaliação de desempenho** de servidores do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos que concluíram seu probatório conforme abaixo mencionados:

Admissão	Matricula	Nome	Cargo	Nota
23/06/2021	16519	VANESSA MENDES BUENO DA SILVA	PSICOLOGA	8,82
29/06/2021	16525	TIAGO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,61
22/06/2021	16527	HENRY ALYSON BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,72
22/06/2021	16581	RALISON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,19
22/06/2021	16514	BRUNO DA SILVA DOS ANJOS	PSICOLOGO	9,58
22/06/2021	16516	MARIA CLARA GONCALVES DA SILVA SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	10,0
26/04/2021	16419	AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO	ODONTOLOGO	10,0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal